

# Proposta

**Curso Presencial**

**Revisão, Reajuste e Repactuação Contratual**

**A/C: Milena**

**Divisão de Serviços em Gestão de Pessoas**

**Ministério da Justiça e Segura Pública**

A senhora Milena,

### Divisão de Serviços em Gestão de Pessoas

**Assunto:** Proposta pedagógica para curso sobre Revisão, Reajuste e Repactuação Contratual.

Inicialmente, agradecemos a deferência com o Portal L&C e reafirmamos o compromisso da nossa equipe de atender a demanda desta prestigiada instituição com o mais alto nível de excelência.

O Portal L&C é uma empresa voltada para o aprimoramento do sistema de contratação pública brasileiro por meio de publicação de conteúdos relacionados a licitação e contrato, assim como pela oferta de capacitação para todos os agentes envolvidos no processo de compras governamentais.

É com foco nessa missão que apresentamos a programação do curso solicitada por V.S.a., ao mesmo tempo em que nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos nos seguintes contatos:

Conheça o Portal L&C: <https://www.licitacaocontrato.com.br>

Telefone/WhatsApp: (61)99239-3380

E-mail: [aiane.lustosa@licitacaocontrato.com.br](mailto:aiane.lustosa@licitacaocontrato.com.br)

## INFORMAÇÕES GERAIS DO CURSO:

**Título:** Revisão, Reajuste e Repactuação Contratual

**Datas:** 02, 03 e 04 de julho de 2024

**Horário:** 08:30 às 12:30 | 14:00 às 18:00 (Dias 02 e 03)

08:30 a 12:30 (Dia 04)

**Carga horária:** 20 horas

**Local:** Brasília – DF

### **Materiais:**

- Apostila montada com base nos slides apresentados em aula;
- Mochila,
- Garrafa térmica,
- Certificado de conclusão,
- Coffee-break e
- Almoço.

## **SOBRE:**

Um dos principais vetores da execução dos contratos públicos é a garantia da manutenção das condições efetivas da proposta, prevista no art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988. A observação de tal preceito implica o equilíbrio econômico-financeiro do contrato ao longo de toda a sua execução. Para tanto, faz-se necessário a adoção de mecanismos que fixem critérios acerca da composição do preço contratual e de sua variação, ordinária e extraordinária, durante a vigência do ajuste.

São diversas as normas que versam sobre esses temas, com destaque para a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), que traz diversas regras sobre o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos. Além disso, os Órgãos do Poder Judiciário, os Tribunais de Contas da União e dos Estados e a Advocacia Pública editam, constantemente, orientações sobre os critérios de alteração dos valores dos contratos, tendo em vista que o tema é dotado de considerável complexidade, sobretudo porque é sempre impactado por normas de cunho civil, tributário, trabalhista e de outras naturezas.

Com isso, não é raro os gestores dos contratos se depararem com dificuldades na manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos. Daí a necessidade de um

aprofundamento dos temas relacionados à revisão, ao reajuste e à repactuação dos valores dos valores.

Nesse sentido, o treinamento que se propõe tem como objetivo, a partir do conhecimento das orientações e normas vigentes e de aulas expositivas e dialogadas com fulcro nas experiências dos instrutores, possibilitar aos servidores que atuam no acompanhamento da execução contratual, especialmente no equilíbrio econômico-financeiro, analisarem os pedidos encaminhados pelas empresas contratadas com segurança, mitigando os erros de desconformidade e os riscos de prejuízo ao erário, com apresentação de diversos cases, de modo a fixar o entendimento sobre o tema.

A realização de oficina tem o intuito de demonstrar, na prática, as principais alterações e ocorrências decorrentes do equilíbrio econômico-financeiro nos contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão e obra na planilha de custos.

## **OBJETIVO:**

Capacitar agentes públicos federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal na solução de situações problemas decorrentes da interpretação da legislação referente à atualização do preço dos contratos públicos e da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro em contratos de serviços terceirizados, apresentando os entendimentos e as interpretações relacionados às normas, com destaque para aquelas realizadas por órgãos de controle, Poder Judiciário, Advocacia Pública e Tribunal de Contas.

## **PÚBLICO ALVO:**

Servidores e empregados públicos; presidentes e membros de comissão de licitações; pregoeiros; equipe de apoio do pregoeiro; gestores e fiscais de contratos; consultores; advogados; assessores jurídicos; e responsáveis pelo setor de contratações.

## DOCENTES:

### João Luiz Domingues



Fundador do Portal L&C e Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União (CGU). Especialista em Orçamento Público pelo Instituto Serzedello Corrêa (ISC) e em Gestão Pública pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap). Atualização em Licitações e Contratos pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/MG). Professor da Enap nas áreas de gestão e fiscalização de contratos, termo de referência e edital. Instrutor e conferencista em diversos eventos de contratação pública.

### Rafael Sérgio de Oliveira



Fundador do Portal L&C e Procurador Federal da Advocacia-Geral da União – AGU. Doutorando em Ciências Jurídico-Políticas, Mestre em Direito, Especialista em Direito Público e Pós-Graduado em Direito da Contratação Pública pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Participou do Programa de Intercâmbio Erasmus+ na Università degli Studi di Roma - Tor Vergata (2017/2018). Professor, palestrante e conferencista em diversos eventos nacionais de licitação e contrato. Autor de diversos ensaios, artigos e capítulos de livros sobre contratação pública. Coordenador e coautor da obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Fórum, 2022); coautor da obra Pregão Eletrônico: comentários ao Decreto federal nº 10.024/2019 (Fórum, 2020); autor do livro eletrônico Diálogo Competitivo Brasileiro (Fórum, 2021).

## EMENTA:

### Primeiro dia:

- Da licitação à garantia da manutenção das condições efetivas da proposta: o direito ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos públicos;
- Quem define/delimita o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos?
  - A lei?
  - As normas regulamentares?
  - O instrumento convocatório?
  - O contrato?
  - A ata de registro de preço?
  - O direito do contratante e do contratado?
- O desequilíbrio econômico-financeiro ordinário e extraordinário;
- Instrumentos de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro:

- Reajuste: reajuste em sentido estrito e repactuação; e
- Revisão;
- O (re)equilíbrio econômico-financeiro é hipótese de alteração contratual?
- O reajuste em sentido estrito:
  - Casos de aplicação do reajuste em sentido estrito;
  - Definição das regras de reajuste no instrumento convocatório e no contrato;
    - Se o edital e o contrato forem omissos, o contratado faz jus ao reajuste?
  - Critérios para fixação do valor a ser reajustado: índice e base de cálculo:
    - Qual o índice adequado para reajustar contratos?
  - Periodicidade do reajuste:
    - É possível reajustar o contrato antes de 1 ano de sua assinatura do contrato?
  - Efeitos financeiros do reajuste;
  - Há necessidade de requerimento do contratado para a concessão do reajuste?
  - A prorrogação (renovação) ou a extinção de contrato de serviço contínuo acarreta a preclusão do direito ao reajuste?
  - Formalização do reajuste contratual;
- Repactuação:
  - Natureza jurídica da repactuação;
  - Casos de aplicação da repactuação;
  - Definição das regras de repactuação no instrumento convocatório e no contrato:
    - Se o edital e o contrato forem omissos, o contratado faz jus à repactuação?
  - Critérios para fixação do valor a ser repactuado:
    - Base de cálculo para a repactuação;
    - Custos vinculados a atos normativos e atos da Administração;
    - Direitos concedidos pelas normas coletivas do trabalho (ACT/CCT) no curso da execução contratual;
    - Direitos concedidos exclusivamente aos empregados da contratada que prestam serviço junto à Administração Pública;
    - É possível a adoção de índices na repactuação?
    - É possível repactuar quando a planilha de custos não foi apresentada?
    - É possível repactuar um item que, por equívoco da contratada, não constou da planilha de custos?
  - Periodicidade da repactuação:
    - O caso da antecipação da data-base da categoria;
    - O caso dos valores fixados por atos normativos ou atos da Administração;
    - É possível repactuar antes de 1 ano da assinatura do contrato;
  - Efeitos financeiros da repactuação;
  - Procedimento da repactuação:
    - Requerimento do contratado;
    - Prazo final para o requerimento da repactuação;
    - Por que há preclusão lógica na repactuação?
  - Formalização da repactuação;
- Revisão do valor contratual:
  - Casos de revisão do valor contratual;
  - Pressupostos da revisão do valor do contrato:
    - Fato ou ato da Administração;
    - Teoria da imprevisão e a álea econômica extraordinária e extracontratual;
    - A onerosidade excessiva;

- Alterações tributárias e de encargos legais previstas no art. 134 da Lei nº 14.133/2021;
- Critérios para a revisão do valor contratado:
  - É indispensável a previsão de revisão no instrumento convocatório e no contrato?
  - A apuração do valor decorrente da revisão;
- Há periodicidade mínima para a revisão?
- Efeitos financeiros da revisão;
- Procedimento para a revisão:
  - É possível a concessão da revisão de ofício?
  - A prorrogação (renovação) de contrato de serviço contínuo acarreta a preclusão do direito à revisão?
- Formalização da revisão;
- É possível revisar, reajustar em sentido estrito ou repactuar contratos já encerrados?
- É possível revisar, reajustar em sentido estrito ou repactuar atas de registro de preço?
- É possível revisar, reajustar em sentido estrito ou repactuar contratos decorrentes de ata de registro de preço?
- É possível revisar, reajustar em sentido estrito ou repactuar contratos decorrentes de contratação por dispensa emergencial?
- É possível revisar, reajustar em sentido estrito ou repactuar contratos decorrentes de contratação por dispensa de pequeno valor?
- É possível revisar, reajustar em sentido estrito ou repactuar contratos em razão de alteração de entendimento jurídico de órgão de controle ou da Advocacia Pública?
- É possível revisar, reajustar em sentido estrito ou repactuar contratos em razão de alteração da jurisprudência?

#### **Segundo dia:**

- Orientações primárias:
  - Importância de reconhecer as funções de cada item da planilha de custos e a relação com o valor global da proposta;
  - Aplicação dos instrumentos de repactuação, reajuste e revisão;
    - Serviços prestados com dedicação exclusiva de mão de obra;
    - Serviços prestados com predominância de mão de obra;
    - Serviços prestados sem dedicação exclusiva de mão de obra;
  - Importância de sanear as incorreções da planilha de custos;
  - Salvar a planilha vencedora do certame;
  - Identificar a CCT, ACT ou DCT utilizado na elaboração da proposta;
  - Prazo para análise do pedido;
  - Como analisar o pedido de repactuação:
    - Leitura da CCT, ACT ou DCT;
    - Identificar a data de vigência da CCT, ACT e DCT;
    - Observância do princípio da anualidade;
    - Marco legal do princípio da anualidade
    - Identificar os itens da planilha de custos sujeitos à alteração;
    - Repactuação de piso salarial acima do previsto na CCT;
    - Repactuação de piso salarial de categoria profissional sem vinculação à CCT e sem ACT;
    - Realizar as alterações na planilha de custos aprovada no certame;
    - Procedimentos para itens (insumos) não previstos na proposta vencedora;
    - Como repactuar o valor do seguros de vida a partir do prêmio estabelecido pela CCT, ACT ou DCT;
    - Identificar os efeitos financeiros da CCT, ACT e DCT;

- Comparar o valor obtido com o pedido da contratada;
- Procedimentos a serem adotados em caso de divergências entre a análise da administração e o pedido;
- Prazo para manifestação da empresa;
- Instrumento a ser utilizado no equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- Os impactos da repactuação contratual na conta vinculada;
- Impactos da preclusão da repactuação;
- Como analisar o pedido de reajuste:
  - Observância do princípio da anualidade;
  - Marco legal do princípio da anualidade;
  - Identificar o percentual acumulado índice;
  - Negociação de redução do índice acumulado;
  - Itens sujeitos a aplicação de reajuste em função da forma de prestação de serviços;
  - Regras para reajustar os valores dos equipamentos;
  - Identificar os efeitos financeiros do reajuste contratual;
  - Comparar o valor obtido com o pedido da contratada;
  - Procedimentos a serem adotados em caso de divergências entre a análise da administração e o pedido;
  - Prazo para manifestação da empresa;
  - Instrumento a ser utilizado no equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
  - Impactos da preclusão do reajuste contratual;
- Como analisar o pedido de revisão contratual (reequilíbrio econômico-financeiro)
  - Revisão em mão dupla: empresa e administração;
  - Itens da planilha de custos que se submetem à revisão contratual;
  - Identificar a base legal para concessão da revisão contratual;
  - Ausência de observância do princípio da anualidade;
  - Identificar os efeitos financeiros da revisão contratual;
  - Comparar o valor obtido com o pedido da contratada;
  - Procedimentos a serem adotados em caso de divergências entre a análise da administração e o pedido;
  - Prazo para manifestação da empresa;
  - Instrumento a ser utilizado no reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
  - Impactos da preclusão do revisão contratual;
- Principais “ocorrências” durante a execução contratual:
  - Amortização do item férias;
  - Amortização do API e APT;
  - Mudança de regime tributário;
  - Mudança de faixa de tributação;
  - Mudança de regime tributário;
  - Mudança de faixa de tributação;
  - Empresa deixou de ser optante pelo regime de desoneração da folha de pagamento;
  - Fim do regime de desoneração da folha de pagamentos;
  - Alteração da forma de fornecimento de transporte do trabalhador;
- Apresentação de cases;
  - CCT
- Realização de oficinas:
  - Apresentação e realização de exercícios em conjunto com a turma:
    - Casos de aplicação de reajuste;
    - Casos de aplicação de revisão;



- Casos de aplicação de repactuação;
- Principais reflexões.

## INSCRIÇÃO:

Quantidade de inscrições	Valor por inscrição	Valor total
2	R\$ 2.990,00	R\$ R\$ 5.980,00

## Validade da Proposta:

Essa proposta tem a validade de 90 dias.

## FORMAS DE PAGAMENTO E DADOS INSTITUCIONAIS:

A contratação e o pagamento serão realizados em nome de PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÃO LTDA., empresa inscrita no CNPJ/ME nº 38.056.454/0001-57, com Inscrição Estadual nº 0799631500190.

Uma das opções de forma de pagamento é a transferência bancária do valor total do curso. Os dados bancários são os seguintes:



- Banco Inter (Código 077)
- Agência: 0001
- Conta: 7561389-1
- PIX: 38.056.454/0001-57

Há a opção de pagamento com cartão de crédito, parcelado ou não, que deverá ser feita pelo sistema do PagSeguro.

## CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

O Portal L&C é credenciado e cadastrado no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, do Ministério da Economia.

- Certificado de Registro Cadastral – CRC-SICAF;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao Distrito Federal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

## TERMOS E CONDIÇÕES:

- A inscrição no curso será confirmada com o envio de documento que comprove o empenho pela entidade pública contratante ou a realização do pagamento por algumas das formas admitidas;
- Será admitida a substituição de quaisquer dos participantes indicados pelo contratante até 1 (um) dia antes do início do curso;
- Eventual cancelamento de inscrição só será possível se solicitado com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis anteriores ao início do curso, hipótese em que será garantida a devolução da integralidade de eventual pagamento já realizado;
- Caso não se atinja o número de inscrições necessários para a formação da turma ou na hipótese de problemas operacionais, é garantido ao Portal L&C o direito de adiar ou cancelar a realização do curso.

Atenciosamente,



RODRIGO OLIVEIRA

Diretor

Portal L&C Capacitação